

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DA CATEGORIA GERAL DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a retificação do Edital de Convocação para a Perícia Médica, nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Fundação Getulio Vargas tornam público o Edital de Convocação para a Heteroidentificação, conforme disposições a seguir.

**Leia-se:**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Fundação Getulio Vargas tornam público o Edital de Convocação para a Heteroidentificação, conforme disposições a seguir.

**Onde se Lê:**

1.1 Ficam convocados, conforme item 9.7 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada na data de 23 de março de 2025, no COLÉGIO FAMETRO, Rua Franco de Carvalho 195 – São Francisco – Boa Vista/RR – Cep: 69.305 – 120, às 8h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde.

**Leia-se:**

1.1 Ficam convocados, conforme item 9.7 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizado na data de **23 de março de 2025**, no COLÉGIO FAMETRO, Rua Franco de Carvalho 195 – São Francisco – Boa Vista/RR – Cep: 69.305 – 120, nos turnos da **manhã (8h)** e da **tarde (14h)**.

**Onde se Lê:**

1.3 A porta de acesso de entrada do Prédio será aberta às 7h30 e fechada às 8h, no turno da manhã.

- 1.4 A porta de acesso de entrada do Prédio será aberta às 13h30 e fechados às 14h, no turno da tarde.
- 1.5 O ingresso no local de realização do Procedimento de Heteroidentificação será permitido somente até o horário de fechamento da porta de acesso de entrada determinado no item 1.3 e 1.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

**Leia-se:**

- 1.3 Para os candidatos convocados para o turno da **manhã**, o portão de acesso de entrada do Prédio será **aberto às 7h30 e fechado às 8h**.
- 1.4 Para os candidatos convocados para o turno da **tarde**, o portão de acesso de entrada do Prédio será **aberto às 13h30 e fechado às 14h**.
- 1.5 O ingresso no local de realização do Procedimento de Heteroidentificação será permitido somente até o horário de fechamento do portão de acesso de entrada determinado nos itens 1.3 e 1.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O turno de convocação de cada candidato está descrito no **Anexo I** desta convocação.

**Fica retificado o Anexo I da convocação, passando a indicar o turno em que cada candidato deverá se apresentar, observando os horários de fechamento dos portões descritos nos subitens nº 1.3 e 1.4 desta convocação.**

**Onde se Lê:**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

---

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**Leia-se:**

## **ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

---

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 9 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**Os demais itens da convocação permanecem inalterados.**

Boa Vista, 13 de março de 2025